



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº078/2024. Tocantnia - TO, 06 de novembro de 2024.	2
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº079/2024. Tocantnia - TO, 06 de novembro de 2024.	2
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº080/2024. Tocantnia - TO, 06 de novembro de 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº081/2024. Tocantnia - TO, 06 de novembro de 2024.	4





PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº078/2024. Tocantínia - TO, 06 de novembro de 2024.

**“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o
deslocamento do servidor municipal”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através
do Fundo Municipal de Educação**, no uso de
suas atribuições legais, e tendo em vista ao
Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora
SUELI BORGES LIMA lotada como **DIRETORA
EDUCACIONAL DA EMEI TEREZA HILÁRIO**,
para empreender viagem à Palmas - TO, com
objetivo de participar do evento “Retificação ao
Ofício Circular 053/2024 - Convite para o I
Seminário Intersetorial da Primeira Infância -
Dirigentes de educação, professores,
coordenadores e diretores escolares.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia -
TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 12 e 13
de novembro de 2024.

Art. 3º -Conceder 1 (uma diária) no valor de
R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo
um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta
reais) para custear as despesas com

alimentação e hospedagem, conforme
identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia,
Estado do Tocantins, aos 06 de novembro de
2024.

André Ribeiro de Gouveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 005 - 2024

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº079/2024. Tocantínia - TO, 06 de novembro de 2024.

**“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o
deslocamento do servidor municipal”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE TOCANTÍNIA** Estado do Tocantins, **através
do Fundo Municipal de Educação**, no uso de
suas atribuições legais, e tendo em vista ao
Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora
**RENILDA RODRIGUES DE
CARVALHO** lotada como Professora Magistério,
para empreender viagem à Palmas - TO, com
objetivo de participar do evento “Retificação ao
Ofício Circular 053/2024 - Convite para o I
Seminário Intersetorial da Primeira Infância -
Dirigentes de educação, professores,



coordenadores e diretores escolares.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 12 e 13 de novembro de 2024.

Art. 3º -Conceder 1 (uma diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06de novembro de 2024.

André Ribeiro de Gouveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 005 - 2024

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº080/2024. Tocantínia - TO, 06 de novembro de 2024.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **JULIETE PREDI XERENTE** lotada como **DIRETORA EDUCACIONAL DA SIMSARI**, para empreender viagem à Palmas - TO, com objetivo de participar do evento “Retificação ao Ofício Circular 053/2024 - Convite para o I Seminário Intersetorial da Primeira Infância - Dirigentes de educação, professores, coordenadores e diretores escolares.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 12 e 13 de novembro de 2024.

Art. 3º -Conceder 1 (uma diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06de novembro de 2024.

André Ribeiro de Gouveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 005 - 2024

PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº081/2024.



Tocantínia - TO, 06 de novembro de 2024.

André Ribeiro de Gouveia
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 005 - 2024

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza o deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **VANDERVAN SANTANA DOS SANTOS**, lotado como *motorista*, para empreender viagem à Palmas - TO, para levar professores da SEMED, para participar do I Seminário Intersetorial da Primeira Infância.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO / , nos dias 12 e 13 de novembro de 2024.

Art. 3º -Conceder 1 (uma diária) no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) sendo um total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação e hospedagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 06 de novembro de 2024.

